



Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora

PRESIDENTE
CARLO CAIADO • PSD

1º VICE-PRESIDENTE
WILLIAN COELHO • AVANTE

2º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

1º SECRETÁRIO
RAFAEL ALOISIO FREITAS • PSD

2º SECRETÁRIO
PAULO MESSINA • PL

1º SUPLENTE
ÁTILA NUNES • PSD

2º SUPLENTE
TAINÁ DE PAULA • PT

Lideranças

LÍDER DO GOVERNO
Líder: Marcio Ribeiro
Vice-Líder: Marcos Dias

BLOCOS E PARTIDOS

**BLOCO O RIO QUE
QUEREMOS**
Líder: Inaldo Silva

PARTIDO LIBERAL • PL
Líder: Dr. Rogerio Amorim

PROGRESSISTAS • PP
Líder: Vera Lins

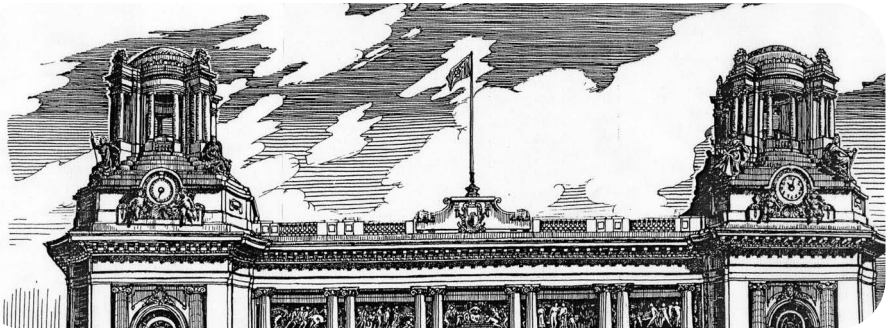
**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA • PDT**
Líder: Welington Dias

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES • PT**
Líder: Felipe Pires

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE • PSOL**
Líder: William Siri

**PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO • PSD**
Líder: Rosa Fernandes

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO • MDB**
Líder: Vitor Hugo



CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	2
MESA DIRETORA	
PRECEDENTE REGIMENTAL	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE	
PLENÁRIO.....	3
Grande Expediente.....	
Prolongamento do Expediente.....	
Ordem do Dia	
Expediente Final	
EXPEDIENTE	
Ofícios.....	
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....	
Projetos de Lei Complementar	
Projetos de Lei.....	3

Projetos de Decreto Legislativo.....	
Projetos de Resolução	
Requerimentos	
Indicações.....	3
CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	
COMISSÕES	5
ATOS E DESPACHOS	
Mesa Diretora	7
Presidente.....	9
Secretário	9
Procurador-Geral	
Corregedoria	
Diretoria-Geral de Administração.....	10
Diretor de Pessoal.....	10
EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	10
ERRATAS	





ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 9.660, de 15 de outubro de 2026, oriunda do Projeto de Lei nº 332, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas.

LEI Nº 9.660, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Novo Visual Restaurante-Rocinha.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Novo Visual Restaurante-Rocinha.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 9.661, de 15 de outubro de 2026, oriunda do Projeto de Lei nº 1924, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Leonel de Esquerda.

LEI Nº 9.661, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Município do Rio de Janeiro o Casarão do Firmino.

Autor: Vereador Leonel de Esquerda.

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Município do Rio de Janeiro o Casarão do Firmino, localizado no bairro da Lapa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 9.662, de 15 de outubro de 2026, oriunda do Projeto de Lei nº 2058, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Rodrigo Vizeu.

LEI Nº 9.662, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município o Restaurante Sorvetão Gourmet, localizado no bairro da Praça Seca.

Autor: Vereador Rodrigo Vizeu.

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Restaurante Sorvetão Gourmet, localizado na Rua Cândido Benício, nº 1.970, no bairro da Praça Seca, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 9.663, de 15 de outubro de 2026, oriunda do Projeto de Lei nº 2136, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Rick Azevedo.

LEI Nº 9.663, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município o Quintal D’Ana Restaurante, no bairro de Campo Grande.

Autor: Vereador Rick Azevedo.

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Quintal D’Ana Restaurante, localizado na Rua Amaral Costa, nº 385, no bairro de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de outubro de 2026, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Flávio Valle, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.008,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Glauber Henrique Gonçalves Ribeiro.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Glauber Henrique Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de outubro de 2026, do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2026, de autoria dos Senhores Vereadores Felipe Boró e Carlo Caiado, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.009,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Marco Aurélio de Oliveira.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Marco Aurélio de Oliveira, o Marcão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Presidência do Sr. Vereador Poubel, a convite.

Às 10h15, em 2ª chamada, em ambiente híbrido, com a presença do Sr. Poubel 1 (um), assume a Presidência o Sr. Vereador Poubel, a convite.

O SR. PRESIDENTE (POUBEL) – Tendo sido constatada a falta de quórum para dar início aos trabalhos, a Presidência declara que não haverá Sessão e convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, 20 de outubro, às 14 horas.

A Ordem do Dia para o período de 20 a 22 de outubro será publicada no Diário da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

(*)PROJETO DE LEI Nº 637/2025

DÁ O NOME DE PAPA FRANCISCO (1936-2025) A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO DE COPACABANA.

AUTORES: VEREADORA MAÍRA DO MST; VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

(...)

(*)(Republicado para inclusão de coautoria(s). Publicado no DCM de 30/05/2025, pág. 7)

Indicações

VEREADOR CARLO CAIADO

DESPACHO:
A imprimir as Indicações nºs 11735 e 11736.
Encaminhe-se.
Em 15/10/2026
CARLO CAIADO – Presidente

Nº 11735, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, junto à Fundação Parques e Jardins - FPJ, providências no sentido de promover a revitalização da Praça Mozart Firmeza, localizada no bairro do Recreio dos Bandeirantes, tendo em vista o estado precário de conservação do logradouro, a necessidade de manutenção dos equipamentos urbanos, paisagismo e iluminação, bem como a importância de espaço para o lazer, convivência social e qualidade de vida da população local.

Nº 11736, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Educação - SME, providências no sentido de promover obras para a construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil - EDI no bairro de Vargem Grande, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores quanto à oferta de vagas na rede municipal de ensino. O aumento da demanda na localidade evidencia a necessidade de ampliação da infraestrutura educacional, a fim de garantir o acesso à educação.





VEREADORA TÂNIA BASTOS

DESPACHO:
A imprimir as Indicações nºs 11737 a 11754.
Encaminhe-se.
Em 15/10/2026
CARLO CAIADO – Presidente

Nº 11737, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para realizar a poda da árvore na Rua Trapiá, altura do nº 106, Jardim Carioca – Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender uma solicitação dos moradores, pois o vegetal causa risco à população.

Nº 11738, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro/CET-RIO, para proceder à avaliação técnica da construção de baias de estacionamento na Av. Aílton Henrique da Costa, altura do número 233 - Recreio dos Bandeirantes.
A presente indicação visa atender os pedidos dos moradores para melhorar o fluxo no local.

Nº 11739, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de árvore na Rua Sobragi, altura do número 301, Tauá - Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender pedidos dos moradores, pois há riscos de acidentes no local.

Nº 11740, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de árvore na Rua Sobragi, altura do número 746, Tauá - Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender pedidos dos moradores, pois há riscos de acidentes no local.

Nº 11741, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de árvores em toda a extensão da Rua Filomena Nunes, Olaria.
A presente indicação visa atender pedidos dos moradores, pois há riscos de acidentes no local.

Nº 11742, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de árvore na Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, altura do número 220, Jardim Guanabara - Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender pedidos dos moradores, pois os galhos estão atingindo a rede elétrica.

Nº 11743, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de árvores em toda a extensão da Rua Eça de Queiroz, Olaria.
A presente indicação visa atender pedidos dos moradores, pois há riscos de acidentes no local.

Nº 11744, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando pro-

vidências junto à Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, no sentido de proceder à visita da equipe técnica para avaliar a instalação de semáforos nos dois sentidos na Estrada do Pau Ferro, altura do nº 131, Pechincha – Jacarepaguá.
A presente indicação justifica-se pela ausência de sinalização adequada, o que pode ocasionar diversos acidentes no local.

Nº 11745, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para realizar a poda da árvore na Rua Moravia, nº 243, Cocotá – Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender uma solicitação dos moradores, pois o vegetal causa risco à população.

Nº 11746, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para realizar os serviços de capina e limpeza na Rua Danúbio, altura do nº 339, Jardim Carioca - Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores, contribuindo para a preservação ambiental e da qualidade de vida da população local.

Nº 11747, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para realizar a poda das árvores na Estrada do Rio Jequiá, altura do nº 1142, Pitangueiras – Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender uma solicitação dos moradores, pois os vegetais apresentam risco à população.

Nº 11748, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para realizar a remoção de entulho e capina na calçada da Rua Dr. Antônio Monteiro, na altura do número 178, Jardim Carioca – Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender uma solicitação dos moradores, pois o acúmulo de lixo e vegetação causa risco à população.

Nº 11749, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, para realizar o recapeamento asfáltico na Estrada do Rio Jequiá, altura do nº 1142, Pitangueiras – Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores, que estão com dificuldades de transitar no local.

Nº 11750, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de galhos de árvores na Rua Uça, altura do nº 107, Jardim Guanabara – Ilha do Governador.
A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista que os galhos das árvores estão causando transtornos e oferecendo riscos à segurança, podendo ocasionar acidentes e danos materiais.

Nº 11751, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para proceder à poda de árvore na Avenida Edson Passos, altura do número 220 - Tijuca.
A presente indicação visa atender os pedidos dos moradores, pois os galhos estão atingindo a rede elétrica.



Nº 11752, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, para proceder à manutenção da calçada na Dr. Miguel Vieira Ferreira, altura do número 392, Ramos.

A presente indicação visa atender os pedidos dos moradores, pois há riscos de acidentes no local.

Nº 11753, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, para realizar o recapeamento asfáltico na Rua Catalpa, n.º 23, bairro Jardim Carioca – Ilha do Governador.

A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores, que estão com dificuldades de transitar no local.

Nº 11754, de 15/10/2026 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/SECONSERVA, para realizar o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Genebra, na altura do n.º 400, bairro Jardim Carioca - Ilha do Governador.

A presente indicação visa oferecer melhoria no meio ambiente e beneficiar a população local.

COMISSÕES PERMANENTES

Pareceres

Assuntos Urbanos

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS AO PROJETO DE LEI Nº 1522/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERILHAS, LIGANDO A ILHA DO GOVERNADOR, A ILHA DO FUNDÃO E ILHA DE PAQUETÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORES: VEREADOR WAGNER TAVARES E VEREADOR FLAVIO PATO
RELATOR: VEREADOR PEDRO DUARTE

(FAVORÁVEL AO MÉRITO)

I – RELATÓRIO

Trata-se da emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1522/2025, que institui o Sistema de Transporte Aquaviário de Passageiros Interilhas, com o objetivo de promover a integração entre a Ilha do Governador, a Ilha do Fundão, a Ilha de Paquetá e o continente, mediante a utilização de transporte público aquaviário, integrado aos demais modais de transporte.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição contribui para a diversificação e integração da matriz de mobilidade urbana do Município, aproveitando a condição geográfica singular da Cidade do Rio de Janeiro e o potencial da Baía de Guanabara para a implantação de alternativas de transporte coletivo.

A iniciativa encontra consonância com as diretrizes do Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 270/2024, especialmente com os

princípios e diretrizes relativos à promoção da mobilidade urbana sustentável, à integração entre os diferentes modos de transporte, à melhoria da acessibilidade e à redução dos impactos ambientais decorrentes dos deslocamentos urbanos.

A conexão entre a Ilha do Governador, a Ilha do Fundão, Paquetá e o Centro poderá ampliar as alternativas de deslocamento da população insular, favorecer a integração territorial e contribuir para a redução da dependência dos deslocamentos exclusivamente rodoviários. A previsão de integração com ônibus, BRT e barcas também se mostra compatível com o planejamento de uma rede de transporte coletivo integrada.

A utilização de embarcações adequadas, observadas as normas de segurança, acessibilidade, conforto e sustentabilidade ambiental, além da previsão de estudos técnicos para definição de outros pontos de parada, permite que a implantação do sistema seja ajustada às condições de demanda e viabilidade operacional.

Dessa forma, a proposição contribui para uma política de mobilidade mais integrada, diversificada e sustentável, valorizando o potencial hidroviário do Município e ampliando as possibilidades de conexão entre diferentes áreas da Cidade.

Pelo exposto, voto FAVORÁVEL AO MÉRITO.

Sala da Comissão, 7 de setembro de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Relator

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Assuntos Urbanos, em reunião realizada no dia 7 de setembro de 2026, aprovou o voto do Relator, Vereador Pedro Duarte, FAVORÁVEL AO MÉRITO do Projeto de Lei nº 1522/2025, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares e Flavio Pato.

Sala da Comissão, 7 de setembro de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Presidente

Vereador ZICO
Vice-Presidente

Vereador ÁTILA NUNES
Vogal



DA COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS AO PROJETO DE LEI Nº 1587/2025, QUE “ACRESCENTA ALÍNEA AO INCISO II DO §1º DO ARTIGO 70 E ARTIGO 94-A À LEI Nº 6.435, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 – CÓDIGO MUNICIPAL DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

AUTOR: VEREADOR DIEGO FARO
RELATOR: VEREADOR PEDRO DUARTE

(FAVORÁVEL AO MÉRITO)

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 1587/2025, de autoria do Vereador Diego Faro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.435, de 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de proibir o uso de colas e a instalação de dispositivos e armadilhas adesivas destinados a afastar ou capturar fauna em imóveis, espaços e logradouros públicos e no mobiliário urbano.

II – VOTO DO RELATOR



A proposição encontra respaldo nas diretrizes de proteção ambiental previstas na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, especialmente no art. 461, IV, que atribui ao Poder Público o dever de proteger a fauna e a flora e de vedar práticas que submetam os animais a tratamento desnaturado.

A matéria também se harmoniza com a Lei Complementar nº 270/2024, que estabelece como objetivo da Política Urbana garantir a proteção do patrimônio natural da cidade, incluindo a biodiversidade, e condiciona a ocupação urbana à sua preservação.

Dessa forma, a iniciativa contribui para a proteção da fauna urbana e para a preservação ambiental no território municipal, não se identificando óbices de natureza urbanística à sua aprovação.

Pelo exposto, voto FAVORÁVEL AO MÉRITO.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Relator

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Assuntos Urbanos, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2026, aprovou o voto do Relator, Vereador Pedro Duarte, FAVORÁVEL AO MÉRITO ao Projeto de Lei nº 1587/2025, de autoria do Vereador Diego Faro.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Presidente

Vereador ZICO
Vice-Presidente

Vereador ÁTILA NUNES
Vogal



DA COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS AO PROJETO DE LEI Nº 1633/2025, QUE “ACRESCENTA ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.579, DE 11 DE JUNHO DE 2003”.

AUTOR: VEREADOR CARLO CAIADO
RELATOR: VEREADOR PEDRO DUARTE

(FAVORÁVEL AO MÉRITO)

I – RELATÓRIO

Trata-se da emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1633/2025, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que acrescenta Anexo Único à Lei nº 3.579, de 11 de junho de 2003, que tombou, por interesse turístico, o local denominado Barraca do Pepê, situado na Orla Marítima da Barra da Tijuca, XXIV Região Administrativa.

A proposição busca complementar a proteção estabelecida pela legislação vigente mediante a incorporação de conteúdo gráfico destinado à documentação do bem tombado.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa é meritória e busca suprir lacuna existente na Lei nº 3.579/2003, uma vez que o diploma legal estabelece a proteção do local sem apresentar delimitação ou documentação suficientemente precisa do bem protegido. A ementa faz referência ao quiosque, enquanto o art. 1º refere-se ao local, não havendo, no texto vigente, delimitação precisa,

fundamentação do valor cultural ou conteúdo determinado para o dever de sinalização previsto no art. 2º.

A documentação do bem por meio de anexo constitui, em princípio, medida adequada ao aperfeiçoamento da legislação de proteção.

Cumprir observar que o Anexo Único somente produzirá efeitos normativos quando expressamente incorporado ao texto legal. Sua força normativa é, portanto, derivada do dispositivo legislativo que lhe atribui eficácia. Considerando que o art. 2º da Lei nº 3.579/2003 autoriza operações arquitetônicas de caráter permanente ou temporário no local tombado, mostra-se necessário estabelecer de forma mais precisa a relação entre a documentação gráfica e os elementos efetivamente protegidos.

No caso em análise, o interesse histórico e memorial relacionado à figura de Pepê e ao lugar por ela representado não deve ser necessariamente confundido com a preservação de uma configuração arquitetônica específica, especialmente considerando as características construtivas próprias de estruturas situadas na orla marítima.

Esse memorial poderá contemplar a identificação e delimitação do local por coordenadas ou poligonal georreferenciada; a síntese dos elementos históricos e memoriais relacionados a Pepê; a descrição dos elementos memoriais a serem preservados e sinalizados; e a destinação memorial do local, independentemente de seu eventual ocupante ou de futuras adequações construtivas.

Dessa forma, o Anexo Único poderá conferir maior precisão ao objeto da proteção estabelecida pela Lei nº 3.579/2003, evitando que uma peça estritamente arquitetônica seja interpretada como definição rígida da configuração construtiva do bem ou como autorização para intervenções incompatíveis com os parâmetros urbanísticos e de licenciamento aplicáveis.

Diante do exposto, voto FAVORÁVEL AO MÉRITO do Projeto de Lei nº 1633/2025, recomendando-se, contudo, que o Anexo Único seja substituído ou complementado por memorial descritivo do bem, acompanhado de delimitação precisa do local, preferencialmente mediante coordenadas ou poligonal georreferenciada, bem como que o texto legal incorpore expressamente o Anexo por remissão e uniformize a definição do objeto protegido entre a ementa e o art. 1º da Lei nº 3.579/2003.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Relator

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Assuntos Urbanos, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2026, aprovou o voto do Relator, Vereador Pedro Duarte, FAVORÁVEL AO MÉRITO do Projeto de Lei nº 1633/2025, de autoria do Vereador Carlo Caiado.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Presidente

Vereador ZICO
Vice-Presidente

Vereador ÁTILA NUNES
Vogal



DACOMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS AO PROJETO DE LEI Nº 1688/2025, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO BAIRRO DA LAPA.”



AUTOR: VEREADOR RICK AZEVEDO
RELATOR: VEREADOR PEDRO DUARTE

(CONTRÁRIO AO MÉRITO)

I – RELATÓRIO

Trata-se da emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1688/2025, que pretende estabelecer proteção cultural para a região da Lapa, mediante sua declaração como patrimônio cultural do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Embora seja legítima a preocupação com a preservação do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural da Lapa, a proposição não apresenta instrumento jurídico capaz de produzir, por si só, efeitos concretos adicionais de proteção urbanística e patrimonial.

A região dos Arcos da Lapa já conta com proteção específica por meio da Área de Proteção do Ambiente Cultural – APAC instituída pela Lei nº 3.188, de 19 de março de 2001, que estabeleceu perímetro protegido e regras específicas de preservação dos usos culturais e do ambiente urbano.

O atual Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar nº 270/2024, reconhece expressamente a APAC como instrumento de proteção do patrimônio cultural, estabelecendo que as APACs podem impor restrições edilícias e de utilização e que todos os imóveis e espaços públicos nelas situados ficam sob a tutela do órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural. O mesmo diploma determina a manutenção das APACs instituídas anteriormente.

Nesse contexto, a simples declaração pretendida pelo projeto não acrescenta instrumento de proteção ou regime urbanístico específico capaz de produzir efeitos práticos relevantes sobre o território. A preservação efetiva do patrimônio cultural deve ocorrer mediante os instrumentos próprios previstos na legislação urbanística e patrimonial, especialmente o tombamento, a APAC e, quando cabível, a Área de Especial Interesse Sociocultural – AEISC, esta última destinada justamente à proteção de áreas que conservem características socioespaciais, culturais e históricas singulares.

Assim, embora reconhecendo a importância histórica e cultural da Lapa, entendemos que a proposição, na forma apresentada, possui reduzida eficácia normativa e não acrescenta proteção efetiva ao regime já existente.

Pelo exposto, voto CONTRÁRIO AO MÉRITO.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Relator

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Assuntos Urbanos, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2026, aprovou o voto do Relator, Vereador Pedro Duarte, CONTRÁRIO AO MÉRITO do Projeto de Lei nº 1688/2025, de autoria do Vereador Rick Azevedo.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2026.

Vereador PEDRO DUARTE
Presidente

Vereador ZICO
Vice-Presidente

Vereador ÁTILA NUNES
Vogal

Defesa da Mulher

DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 1577/2022 QUE “INSTITUI O PROGRAMA AMAMENTAÇÃO HUMANIZADA NAS MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E HOSPITAIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: VEREADOR MARCELO DINIZ
RELATORA: VEREADORA HELENA VIEIRA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 1577/2022 que “INSTITUI O PROGRAMA AMAMENTAÇÃO HUMANIZADA NAS MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E HOSPITAIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Marcelo Diniz.

II – VOTO DO RELATOR

A amamentação é uma prática fundamental para a promoção da saúde das crianças, pois fornece do ponto de vista nutricional, o que há de melhor em macronutrientes e micronutrientes. A amamentação humanizada é o cuidado com a mãe e o bebê durante a amamentação, respeitando o tempo, as necessidades e as escolhas da mãe, com apoio, acolhimento e informação, sem julgamentos ou pressão. Assim exposto sou FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1577/2022.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2026.

Vereadora HELENA VIEIRA
Relatora

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Defesa da Mulher, reunida em 05 de outubro de 2026, aprovou o parecer da Relatora, Vereadora Helena Vieira, FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1577/2022, de autoria do Vereador Marcelo Diniz.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2026.

Vereadora HELENA VIEIRA
Presidente

Vereadora GIGI CASTILHO
Vice-presidente

Vereadora MONICA BENICIO
Vogal

ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

RESOLUÇÃO “P” Nº 4208 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da





Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE: EXONERAR MAURICIO MAXIMINO DOS SANTOS, matrícula nº 60/819.742-8, do Cargo em Comissão de Assessor D, símbolo DAS-7 D, do Gabinete do Parlamentar Nº 14 (Vereador FLÁVIO VALLE), com validade a partir de 15 de outubro de 2026. (Processo CMRJ nº 8152/2026)

RESOLUÇÃO “P” Nº 4209 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE: EXONERAR ANDRÉ SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 60/812.790-4, do Cargo em Comissão de Assessor B, símbolo DAS-7 B, do Gabinete do Parlamentar Nº 26 (Vereador MARCELO DINIZ), com validade a partir de 1º de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4210 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE: NOMEAR SORAIA DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor B, símbolo DAS-7 B, no Gabinete do Parlamentar Nº 26 (Vereador MARCELO DINIZ), com validade a partir de 1º de outubro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de André Santiago dos Santos, matrícula nº 60/812.790-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4211 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE: EXONERAR CARLA RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº 60/819.888-9, do Cargo em Comissão de Assessor D, símbolo DAS-7 D, do Gabinete do Parlamentar Nº 34 (Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS), com validade a partir de 15 de outubro de 2026. (Processo CMRJ nº 8143/2026)



DESPACHOS DA MESA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2026

Processo CMRJ 2512/25
A MESA DIRETORA, considerando os despachos da Inspetoria-Geral de Finanças, às fls. 217/219 e 226/227, e da Controladoria-Geral, às fls. 220/221, decidiu autorizar a liberação da NAD nº 474/2026, às fls. 228, referente ao solicitado na inicial do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 0375/26
A MESA DIRETORA, considerando os despachos da Divisão de Orçamento, às fls. 216/220 e 235/236, da Diretoria de Pessoal, às fls. 223/224, e da Diretoria de Finanças, às fls. 239/240, todas do presente

processo, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenhos estimativos e respectivas ordens de pagamento, na forma especificada pelas NADs nº 475/2026, 476/2026 e 477/2026, às fls. 243/246.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 4760/26
A MESA DIRETORA, considerando os despachos da Divisão de Almoxarifado, na inicial e às fls. 64/65, da Controladoria-Geral, às fls. 52/54, e da Comissão de Licitação, às fls. 336/337, o despacho de fls. 128/134 e o Parecer DJU/RV Nº 20 – 10/2026, às fls. 340/349, ambos da Diretoria Jurídica, decidiu autorizar a abertura de licitação e a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de copa, de acordo com as especificações e condições estabelecidas na minuta de Edital e seus anexos, às fls. 247/310, observando as recomendações propostas pela Diretoria Jurídica.
À Comissão de Licitação, para as devidas providências.
Publique-se.

Processo CMRJ 7703/26
A MESA DIRETORA decidiu deferir o requerimento da servidora Mônica Zopelari Roseti, matrícula n.º 10/807.554-1 na inicial, conforme Parecer DJU/VAF Nº 06 – 10/2026 da Diretoria Jurídica, às fls. 31/38, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 7821/26
A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Diretoria de Finanças, às fls. 45/46, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 466/2026, às fls. 47, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 7823/26
A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Diretoria de Finanças, às fls. 46/47, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 469/2026, às fls. 48, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 7837/26
A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Diretoria de Finanças, às fls. 45/46, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 470/2026, às fls. 47, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 7888/26
A MESA DIRETORA, considerando as Resoluções da Mesa Diretora nº 13.205/25 e nº 13.369/26, bem como os despachos da Divisão de Pagamento de Pessoal, às fls. 38/39, e da Diretoria de Pessoal, às fls. 40/41, decidiu autorizar os requerimentos e consectários de fls. 37.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.



EXPEDIENTE DE 15/10/2026

Processo CMRJ 5580/23
A MESA DIRETORA, considerando os despachos da Inspetoria-Geral de Finanças, às fls. 752/754, e da Diretoria-Geral de Administração, às fls. 767/769, decidiu aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros executados por meio de Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP do Gabinete da Primeira Secretaria, sob a responsabilidade dos servidores Derildo Almeida de Jesus, matrícula nº 10/807.611-9, e Nilson Valente Grimaldi, matrícula nº 60/807.949-3.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 6251/26
A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Diretoria de Pessoal, às fls. 53/54, decidiu tornar sem efeito o despacho, às fls. 47/48, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 7863/26
A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Diretoria de Finanças, às fls. 45/46, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 478/2026, às fls. 47, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 7866/26
A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Diretoria de Finanças, às fls. 45/46, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 479/2026, às fls. 47, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.
Publique-se.

Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/10/2026

Processo CMRJ 8060/26
AUTORIZO.
Na forma do Regimento Interno, conforme as justificativas, na inicial, e a manifestação, às fls. 11/12, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Secretaria-Geral da Mesa Diretora, para as providências complementares.
Publique-se.

Processo CMRJ 8063/26
AUTORIZO.
Na forma do Regimento Interno, conforme as justificativas, na inicial, e a manifestação, às fls. 12/13, todas do presente processo.
Encaminhe-se à Secretaria-Geral da Mesa Diretora, para as providências complementares.
Publique-se.



Secretário

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” Nº 4122 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
PUBLICADA NO DCM DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA FRANÇA NUNES
MATRÍCULA: 15/804.424-0
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
NÍVEL (Lei nº 8.058 de 05/09/2023): 19
PROC. CMRJ: 7062/2026

Fixados, com validade a partir de 01/10/2026, os proventos mensais do(a) servidor(a) a quem se refere a presente Resolução.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.



DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 14/10/2026

Proc. CMRJ nº 0611/2026
À Diretoria de Pessoal,
TORNO SEM EFEITO o despacho desta Secretaria às fls. 133 e 134, tendo em vista a identificação *a posteriori* de erro material no termo inicial da licença aleitamento conforme despacho da DIRETORIA JURÍDICA às fls. 147-149, e DEFIRO o pedido de licença aleitamento-materno Infantil pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora AMANDA GONÇALVES MURTA, matrícula nº 12/815.237-3, lotada na Divisão de Assistência Social, contados a partir do dia 09 de agosto de 2026, conforme solicitado à fl. 123 e comprovado pela declaração médica à fl. 62, fundamentado no PARECER DJU/RV Nº 17-09/2026 às fls. 101-105 e despacho da DIRETORIA JURÍDICA às fls. 114-116.
Publique-se.

Proc. CMRJ nº 7952/2026
À Diretoria de Pessoal,
AUTORIZO o pagamento de Adicional Noturno aos servidores listados pela DIRETORIA DE SEGURANÇA DO LEGISLATIVO à fl. 02, conforme valores informados pela DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL à fl. 22.
Publique-se.

EXPEDIENTE DE 15/10/2026

Proc. CMRJ 7979/2025
À Diretoria de Finanças,
AUTORIZO a despesa, a emissão de empenho e a respectiva ordem de pagamento no valor de R\$ 7.121,65 (sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor de MARIO SERGIO ESTEVES MATTOS VIEIRA, referente à Auxílio-Funeral em decorrência do falecimento do ex-servidor Mario Sergio Wehrs Mattos Vieira, conforme PARECER DJU/AFC Nº 26-08/2026 às fls. 108-113 e despacho da DIRETORIA DE FINANÇAS à fl. 200.
Publique-se.

Proc. CMRJ nº 7308/2026
À Diretoria de Pessoal,
AUTORIZO o pagamento da diferença de abono permanência à servidora CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ, matrícula nº 10/808.460-0, lotada na Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme despacho da MESA DIRETORA às fls. 72 e 73, e valores informados pela DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL à fl. 80.
Publique-se.



Proc. CMRJ nº 7703/2026
À Diretoria de Pessoal,
AUTORIZO o pagamento da diferença de abono permanência à servi-
dora MÔNICA ZOPELARI ROSETI, matrícula nº 10/807.554-1, lotada
na Comissão de Educação, conforme despacho da MESA DIRETORA,
à fl. 50, e valores informados pela DIVISÃO DE PAGAMENTO DE
PESSOAL à fl. 57.
Publique-se.

Proc. CMRJ nº 7719/2026
À Divisão de Comunicação,
INDEFIRO o solicitado na inicial, tendo em vista o fundamentado no
despacho da d. DIRETORIA JURÍDICA às fls. 25-29.
Dê-se ciência ao servidor.
Publique-se.

Proc. CMRJ nº 7722/2026
À Diretoria de Pessoal,
DEFIRO o pedido de auxílio-funeral, na proporção de 1/2 (metade) do val-
or correspondente, em decorrência do falecimento da servidora aposentada
JUDITH AZEVEDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 15/803.186-6,
com base no PARECER DJU/VAF Nº 23-10/2026 às fls. 29-34.
Procedam-se com os cálculos. Após, encaminhe-se à DIRETORIA DE
FINANÇAS para adoção das providências necessárias.
Publique-se.

Proc. CMRJ nº 7970/2026
À Diretoria de Pessoal,
AUTORIZO o pagamento referente à diferença de Gratificação Adicional
por Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme despacho
da DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO às fls. 11 e 12, e cál-
culos da DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL às fls. 17-42, da
seguinte forma:

- LUCAS FERREIRA BURGELLI, matrícula nº 12/814.822-3, lotado na
Diretoria de Processamento Legislativo, conforme valores apurados pela
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL às fls. 19 e 20;
- NATALIE ARMELIN MORETTI, matrícula nº 10/815.052-6, lotada no
Gabinete da Presidência, conforme valores apurados pela DIVISÃO DE
PAGAMENTO DE PESSOAL às fls. 21 e 22;
- MARCELO DE BRAGANÇA, matrícula nº 10/808.231-5, lotado na
Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme valores apurados pela
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL à fl. 23;
- DORNELES RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 10/816.395-8, lotado
no Gabinete da 1ª Suplência da Mesa Diretora, conforme valores apura-
dos pela DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL à fl. 26;
- CRISTIANO LEITE DA CRUZ, matrícula nº 10/814.867-8, lotado
na Divisão de Execução Financeira, conforme valores apurados pela
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL às fls. 29 e 30;
- LUZINETE NEVES RUAS, matrícula nº 11/808.260-4, lotada na
Diretoria de Controle Judicial, conforme valores apurados pela DIVISÃO
DE PAGAMENTO DE PESSOAL às fls. 34 e 35;
- ELTON LIMA BARRETO, matrícula nº 10/815.266-2, lotado na
Diretoria de Apoio Legislativo, conforme valores apurados pela
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL às fls. 39 e 40;
- ADRIANO MENDES MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº
10/816.376-8, lotado na Diretoria de Apoio Legislativo, conforme va-
lores apurados pela DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL às fls.
41 e 42.
Publique-se.

Diretoria-Geral de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 14/10/2026
PROCESSOS DEFERIDOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO
8021/2026, 8055/2026

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO + RETIFICAÇÃO
7995/2026

LICENÇA ESPECIAL – RETIFICAÇÃO
8037/2026

EXPEDIENTE DE 15/10/2026
PROCESSOS DEFERIDOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO
6626/2026

LICENÇA ESPECIAL – REVISÃO
8059/2026

Diretor de Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 15/10/2026
PROCESSOS DEFERIDOS

FÉRIAS
1270/2026; 7954/2026; 8017/2026; 8057/2026;
8125/2026; 8132/2026; e 8178/2026.

EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PE-RP-CMRJ
Nº 90.006/2026

Aos dias 14 do mês de outubro do ano de 2026, na Praça Mahatma Gandhi,
nº 14, Centro do Rio de Janeiro, a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE
JANEIRO, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº
14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto
Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei
Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal,
pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº
8.078/1990** e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e
Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – CAF, instituído
pela Lei nº 207/1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar
nº 1/1990, pelo Regulamento Geral do Código supra citado – **RGCAF**,
aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981, e suas alterações, em
face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS PE-RP – CMRJ Nº 90006/2026, realizado por meio do pro-





cesso administrativo nº 7815/2025, homologado em 10/09/2026 e publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal - DCMRJ de 14/09/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, por objeto, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de componentes utilitários e componentes para uso na parte elétrica para atender à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE–RP – CMRJ Nº 90006/2026 e/ou no Termo de Referência.

Fornecedor: FERNANDO BARBOSA BRANDAO CNPJ: 28.420.276/0001-48 Endereço: R JULIO HORTA BARBOSA, 169 - MUTUA - SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24460180					
Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
12	Tipo: Alcalina. AA. 1,5V. • Marca de Referência: Duracel, Panasonic, Energizer ou similar	UN	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
20	Cor: Preto • suporta até 40 kg • Montagem na parede com distância ajustável de 10 a 32 cm •Modelo de Referência: Prismatic PR-500 ou similar	UN	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
37	Fita isolante. • Características: 19,0 mm x 20 m. • Cor: Azul. • Marca de Referência: 3M	UN	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00
38	Fita isolante. • Características: 19,0 mm x 20 m. • Cor: Branca. • Marca de Referência: 3M	UN	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00
43	Capacidade mínima de 256GB • Tecnologia USB 3.2 GER 1, • Velocidade: 200MB/s para leitura, 60MB/s para gravação • Modelo de Referência: Pen Drive 256GB Kingston DataTravelerKyson, USB 3.2 Gen 1, Leitura de 200MB/s, Metal - DTKN/256GB ou similar	UN	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
44	Capacidade mínima de 64GB • Tecnologia USB 3.2 GER 1, • Velocidade: 200MB/s para leitura, 60MB/s para gravação • Modelo de Referência: Pen Drive 256GB Kingston DataTravelerKyson, USB 3.2 Gen 1, Leitura de 200MB/s, Metal - DTKN/256GB ou similar	UN	30	R\$ 51,79	R\$ 1.553,70

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Câmara.

Parágrafo Primeiro – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Parágrafo Segundo – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Quarto – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Ordem de Fornecimento correspondente.
Parágrafo Único – Cada Ordem de Fornecimento conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto no **art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Diretoria de Finanças.

Parágrafo Primeiro – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Diretoria de Finanças.

Parágrafo Segundo – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Terceiro– O pagamento à empresa beneficiária será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Câmara Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do contrato ou instrumento substitutivo caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

Parágrafo Quarto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Diretoria de Finanças e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quinto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATADA, a qual deverá ser cadastrada junto à Diretoria de Finanças.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo I) e desta Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Segundo – O Órgão Gerenciador promoverá periodicamente pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição para a requisição dos materiais e/ou publicação dos preços registrados no Diário Oficial da Câmara Municipal - DCMRJ.

Parágrafo Terceiro– O fornecimento dos materiais será precedido de preenchimento, pelo Órgão Participante, do respectivo formulário “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, que será entregue às empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados, após aquiescência do Órgão Gerenciador, com a antecedência mínima descrita no Termo de Referência (Anexo I), para entrega no local indicado.

Parágrafo Quarto– A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, devidamente acompanhada da competente Nota de Empenho.

Parágrafo Quinto– As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Sexto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Sétimo– No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Oitavo– A aceitação dos produtos pela Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Nono– A Câmara Municipal poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Décimo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Décimo Primeiro – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 20.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas no parágrafo segundo desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF:

(a) Advertência;

(b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

(c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

(d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

(e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

1) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de **atraso** no fornecimento, a título de **multa moratória**, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Câmara Municipal, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

3) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

4) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a empresa beneficiária de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Quinto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à empresa beneficiária antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Câmara Municipal, salvo



decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Sétimo – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal.

Parágrafo Oitavo – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo do fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no parágrafo segundo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- c) convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

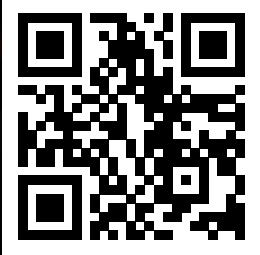
Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do serviço;
- b) convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para

AGORA VOCÊ PODE VISITAR O PALÁCIO PEDRO ERNESTO SEM SAIR DE CASA

CLIQUE AQUI E ACESSE



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO





aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) no caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Sétimo – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Câmara Municipal:

- a) quando a empresa beneficiária do registro não assinar o contrato de prestação de serviços ou instrumento substitutivo no prazo estabelecido pela Câmara Municipal, sem justificativa aceitável.
- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento substitutivo;
- c) quando a empresa beneficiária do registro for liberada;
- d) quando a empresa beneficiária do registro descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- e) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) quando a empresa beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Câmara Municipal;

II – Por iniciativa da empresa beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Câmara Municipal.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Câmara Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono – Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens ou instrumento substitutivo, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária

por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal - DCMRJ, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE–RP–CMRJ Nº 90006/2026 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.

EVELYN FERNANDES COSTA MIRANDA
Pregoeira
Matrícula nº 10/816.327-1

ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CMRJ
Matrícula nº 30/818.076-2

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO BARBOSA BRANDAO

Agora, a capa do DCM virou o Informe Legislativo.

NOVO
BOLETIM
INFORMATIVO

Mais dinâmico e interativo pra você acessar onde estiver, no seu tablet, desktop ou smartphone.

Notícias mais completas, com links interativos na palma da sua mão.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.679/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a publicidade e as mídias exteriores na Cidade do Rio de Janeiro		
Presidente: Relator: Rafael Aloisio Freitas Membro: Rosa Fernandes Proponente: Jorge Felipe	INÍCIO: 10/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.680/2026		
Comissão Especial com a finalidade de apoiar e acompanhar assuntos referentes aos evangélicos e à comunidade cristã.		
Presidente: Gigi Castilho Relatora: Helena Vieira Membro: Rafael Satiê	INÍCIO: 13/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.681/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e estudar as políticas públicas voltadas à assistência das pessoas com transtorno do espectro autista, neurodivergentes e seus familiares..		
Presidente: Paulo Messina Relatora: Tânia Bastos Membro: Marcio Ribeiro	INÍCIO: 17/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.682/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a continuidade, avaliar os resultados e aperfeiçoar as políticas de desenvolvimento rural do Município do Rio de Janeiro.		
Presidente: Rafael Aloisio Freitas Relator: Zico Membro: Pedro Duarte	INÍCIO: 13/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.683/2026		
Comissão Especial com a finalidade de combater a violência infantil.		
Presidente: Leniel Borel Relatora: Gigi Castilho Membro: Talita Galhardo	INÍCIO: 19/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.684/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar as ações de drenagem urbana e mitigação dos impactos das chuvas na Área de Planejamento 3.2 – Grande Méier.		
Presidente: Rafael Aloisio Freitas Relatora: Helena Vieira Membro: Átila Nunes	INÍCIO: 17/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.685/2026		
Comissão Especial com a finalidade de analisar, discutir, apurar e acompanhar o reajuste do pedágio do Corredor Presidente Tancredo Neves – Transolímpica		
Presidente: Felipe Boró Relatora: Rosa Fernandes Membros: Dr. Gilberto, Paulo Messina, Pedro Duarte	INÍCIO: 19/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.686/2026		
Comissão Especial de combate à intolerância religiosa		
Presidente: Átila Nunes Relator: Flavio Valle Membro: Rafael Aloisio Freitas	INÍCIO: 25/03/2026 STATUS: Em andamento	

RESOLUÇÃO Nº 1.687/2026		
Comissão Especial com a finalidade de estudar e acompanhar a evolução dos resultados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Município.		
Presidente: Paulo Messina Relator: Renato Moura Membro: Fernando Armelau	INÍCIO: 17/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.688/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar o funcionamento do Parque Piedade, as obras promovidas pela Fecomércio e os desdobramentos da massa falida do Grupo Galileo.		
Presidente: Rafael Aloisio Freitas Relator: Zico Membros: Helena Vieira, Inaldo Silva (suplente)	INÍCIO: 17/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.689/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços de conservação urbana na Área de Planejamento 3 (AP.3).		
Presidente: Jair da Mendes Gomes Relator: Leniel Borel Membros: Rosa Fernandes	INÍCIO: 16/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.690/2026		
Comissão Especial das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS e das Terapias Integrativas em Saúde no Município		
Presidente: Átila Nunes Relatora: Helena Viera Membro: Junior da Lucinha	INÍCIO: 25/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.691/2026		
Comissão Especial com a finalidade de tratar especificamente de políticas públicas voltadas para a juventude.		
Presidente: Relator: Leniel Borel Membro: Marcelo Diniz Proponente: Marcio Santos	INÍCIO: 19/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.692/2026		
Comissão Especial com a finalidade de analisar, debater e propor políticas públicas nas favelas.		
Presidente: Leonel de Esquerda Relator: Deangeles Percy Membro: Joyce Trindade	INÍCIO: 17/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.693/2026		
Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os serviços das concessionárias vencedoras dos leilões da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae).		
Presidente: Fernando Armelau Relator: Marcio Ribeiro Membro: Junior da Lucinha	INÍCIO: 18/03/2026 STATUS: Em andamento	
RESOLUÇÃO Nº 1.694/2026		
Comissão Especial Rio Artesão.		
Presidente: Átila Nunes Relator: Junior da Lucinha Membro: Rafael Aloisio Freitas	INÍCIO: 25/03/2026 STATUS: Em andamento	



COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.695/2026

Comissão Especial For(MEI).

Presidente: Átila Nunes
Relator: Pedro Duarte
Membro: Marcelo Diniz

INÍCIO: 25/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.702/2026

Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar as condições da Rede Pública Municipal de Saúde na Área de Planejamento 5 (AP 5)

Presidente: Gigi Castilho
Relator: Poubel
Membro: Marcelo Diniz

INÍCIO: 31/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.696/2026

Comissão Especial com a finalidade de avaliar e acompanhar a situação da legalização e fiscalização do trabalho informal na Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Leonel de Esquerda
Relator: Deangeles Percy
Membro: Joyce Trindade

INÍCIO: 17/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.703/2026

Comissão Especial com a finalidade de monitorar as políticas e serviços públicos que impactam a vida das mulheres da Cidade

Presidente: Monica Benicio
Relatora: Rosa Fernandes
Membro: Helena Vieira

INÍCIO: 30/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.697/2026

Comissão Especial Rio + Economia com a finalidade de acompanhar, debater e analisar as políticas públicas voltadas para a economia popular, solidária e criativa.

Presidente:Átila Nunes
Relator: Rafael Aloisio Freitas
Membro: Junior da Lucinha

INÍCIO: 25/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.704/2026

Comissão Especial com a finalidade de revisar os critérios de cálculo, alíquotas, atualização e limites da tributação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Willian Coelho
Relator: Rafael Aloisio Freitas
Membro: Pedro Duarte
Suplente: Dr Rogerio Amorim

INÍCIO: 31/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.698/2026

Comissão Especial Vida Além do Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e promover políticas públicas para os trabalhadores cariocas.

Presidente:Rick Azevedo
Relator: Leonel de Esquerda
Membro: Marcelo Diniz

INÍCIO: 24/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.705/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e avaliar as parcerias público-privadas entre o Poder Executivo e empresas privadas no âmbito do Município.

Presidente: Átila Nunes
Relator: Pedro Duarte
Membro: Rafael Aloisio Freitas

INÍCIO: 09/04/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.699/2026

Comissão Especial com a finalidade de analisar, estudar e acompanhar os impactos da reforma tributária sobre o setor de cultura, eventos e entretenimento no Município do Rio de Janeiro. .

Presidente:Rafael Aloisio Freitas
Relator: Pedro Duarte
Membro: Monica Benicio

INÍCIO: 23/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.707/2026

Comissão Especial com a finalidade de discutir a revitalização e o planejamento viário no centro de Santa Cruz.

Presidente: Willian Coelho
Relator: Marcos Dias
Membro: Zico

INÍCIO: 08/04/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.700/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar as obras do BRT Transoeste no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Willian Coelho
Relator: Zico
Membro: Marcelo Diniz

INÍCIO: 24/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.708/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os impactos ambientais e propor medidas de despoluição da Baía de Sepetiba.

Presidente: Gigi Castilho
Relatora: Alana Passos
Membro: Rafael Satiê

INÍCIO: 10/04/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.701/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão, manutenção, oferta de atividades e resultados sociais das Vilas Olímpicas e demais projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Presidente: Marcio Ribeiro
Relator: Felipe Boró
Membro: Inaldo Silva

INÍCIO: 24/03/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.709/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços de conservação urbana na Área de Planejamento 5 (AP-5).

Presidente: Gigi Castilho
Relatora: Alana Passos
Membro: Marcelo Diniz

INÍCIO: 10/04/2026
STATUS: Em andamento

COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.710/2026

Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das leis (Cumpra-se) já existentes no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Rosa Fernandes
Relator: Flávio Valle
Membro: Gigi Castilho, Pedro Duarte

INÍCIO: 05/05/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.711/2026

Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios necessários à formulação de políticas para o Carnaval de rua.

Presidente: Tatiana Roque
Relator: Salvino Oliveira
Membro: Pedro Duarte

INÍCIO: 05/05/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.712/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar as políticas de enfrentamento às mudanças climáticas e os consequentes impactos socioambientais na cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: William Siri
Relator: Zico
Membro: Marcelo Diniz

INÍCIO: 06/05/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.715/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e discutir políticas públicas de inclusão produtiva e autonomia econômica de grupos prioritários no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Joyce Trindade
Relatora: Joyce Trindade
Membros: Rosa Fernandes, Helena Vieira

INÍCIO: 11/06/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.716/2026

Comissão Especial de Acompanhamento Urbanístico da Praça Onze Maravilha

Presidente: Tainá de Paula
Relator: Pedro Duarte
Membros: Maira do MST, Marcio Ribeiro, Salvino Oliveira

INÍCIO: 16/06/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.717/2026

Comissão Especial de Acompanhamento do PAC Favelas

Presidente: Tainá de Paula
Relator: Salvino Oliveira
Membros: Flávio Valle, Leonel de Esquerda, Thais Ferreira

INÍCIO: 19/06/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.718/2026

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, analisar e propor medidas relativas aos hospitais veterinários e aos postos de atendimento veterinário no Município

Presidente: Rosa Fernandes
Relator: Felipe Boró
Membro: Deangeles Percy

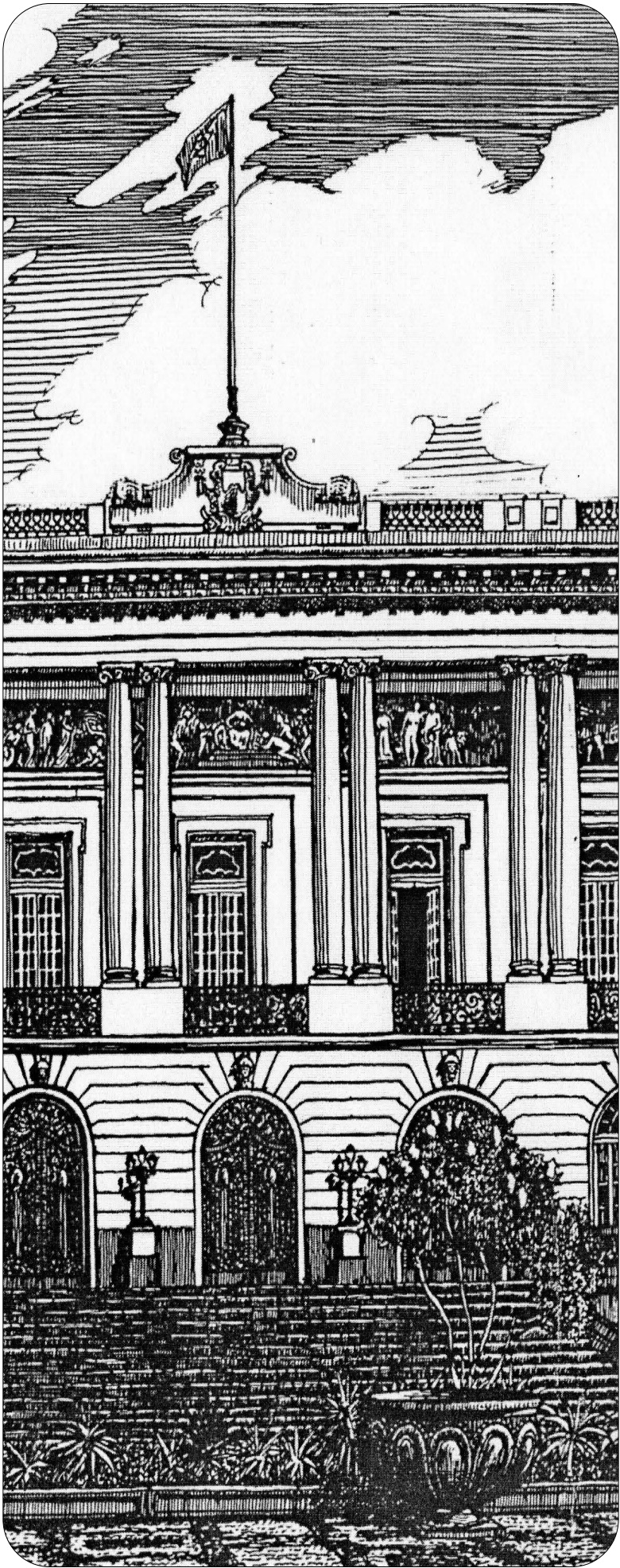
INÍCIO: 23/06/2026
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO Nº 1.719/2026

Comissão Especial com finalidade de estudar, acompanhar e propor medidas voltadas à mobilidade urbana e à segurança das mulheres no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Joyce Trindade
Relatora: Talita Galhardo
Membro: Tainá de Paula

INÍCIO: 12/08/2026
STATUS: Em andamento



COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.309 DE 2026

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO para Acompanhar as Estratégias de Implementação e Execução da Lei Complementar nº 270/2024. (Plano Diretor)

Presidente: Rafael Aloisio Freitas
Relatora: Tânia Bastos
Membros: Maira do MST, Pedro Duarte, Rafael Satiê,
Rosa Fernandes, Thaís Ferreira

INÍCIO: 27/03/2025
STATUS: Em andamento

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.412 DE 2026

Comissão de Representação com a finalidade de acompanhar os processos de revisão quinquenal dos contratos de concessão dos serviços de saneamento básico.

Presidente: Rosa Fernandes
Relatora: Tânia Bastos
Membros: Paulo Messina, Rafael Aloisio Freitas, Zico

INÍCIO: 14/04/2026
STATUS: Em andamento

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO ANTISSEMITISMO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.799 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FLAVIO VALLE

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCOS DIAS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, SALVINO OLIVEIRA, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E DO COMBATE À INTOLERÂNCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.837 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: DEANGELES PERCY, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR RIO SAÚDE INTEGRATIVA: VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS)

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.838 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA LINHA 4 DO METRÔ E RAMIFICAÇÕES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.839 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO AUTÓDROMO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.840 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.841 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.842 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, TATIANA ROQUE, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DO CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO NA REGIÃO DO GASÔMETRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.843 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO DINIZ

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCOS DIAS, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR PARA COMBATER O SERVIÇO IRREGULAR DOS FLANELINHAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.844 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FERNANDO ARMELAU

MEMBROS: FELIPE PIRES, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.845 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: LENIEL BOREL

MEMBROS: CARLO CAIADO, DEANGELES PERCY, DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, SALVINO OLIVEIRA, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À FOME E À POBREZA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.848 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: DEANGELES PERCY, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JOYCE TRINDADE, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÊ, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, TÂNIA BASTOS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CARNAVAL CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.849 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE PIRES

MEMBROS: FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR PLURIPARTIDÁRIA EM DEFESA DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.850 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MONICA BENICIO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE BORÓ, INALDO SILVA, JUNIOR DALUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA E PELA VALORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATÍPICAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.851 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: PAULO MESSINA

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DIEGO FARO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, LUIZ RAMOS FILHO, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÊ, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR RIO - CAPITAL DO ARTESANATO: VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AO ARTESANATO CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.868 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EMPREENDE RIO - EM DEFESA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.869 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÊ, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR RIO INVESTE - PELA IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.870 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÊ, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR RIO + ECONOMIA: FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA E CRIATIVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.871 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: DEANGELES PERCY , DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR VISANDO BUSCAR AS MELHORES CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP, NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.872 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: DEANGELES PERCY
VICE-PRESIDENTE : TANIA BASTOS

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FELIPE PIRES, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS CRECHES CONVENIADAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.873 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÉ, RENATO MOURA, SALVINO OLIVEIRA, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS BARES E RESTAURANTES NO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.874 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: RAFAEL ALOISIO FREITAS

MEMBROS: CARLO CAIADO, DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FERNANDO ARMELAU, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RENATO MOURA, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DA NEURODIVERSIDADE E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.875 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: TÂNIA BASTOS

MEMBROS: DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCOS DIAS, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DESTINADA À PREVENÇÃO DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF)

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.876 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: CARLO CAIADO, DIEGO FARO, DR. GILBERTO, FERNANDO ARMELAU, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JORGE CANELLA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL SATIÉ, RENATO MOURA, THAIS FERREIRA, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - CADEG

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.877 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: PEDRO DUARTE

MEMBROS: DEANGELES PERCY, DR. GILBERTO, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLAVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÉ, RICK AZEVEDO, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.890 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: GIGI CASTILHO

MEMBROS: DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE BORÓ, FELIPE PIRES, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR PELO ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CAMPUS DA UERJ ZONA OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.901 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAM SIRI

MEMBROS: FELIPE BORÓ, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PAULO MESSINA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E ATIVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.902 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAM SIRI

MEMBROS: FELIPE BORÓ, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.903 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: RICK AZEVEDO

MEMBROS: CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, FELIPE PIRES, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE
AO HIV/AIDS, O PRECONCEITO E O ESTIGMA - FRENTE “ATHIVA”

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.904 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MONICA BENICIO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DO
TURISMO GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.920 DE 2025

PROponente: WAGNER TAVARES

MEMBROS: CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , FABIO SILVA, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, ROSA FERNANDES, VERA LINS

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR A CONCESSÃO DO
ESTÁDIO NILTON SANTOS E O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.905 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FERNANDO ARMELAU

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL SATIÊ, ROSA FERNANDES, VERA LINS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE COMBATER E
FISCALIZAR A PRECARIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.921 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: RICK AZEVEDO

MEMBROS: DEANGELES PERCY , FELIPE PIRES, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES
URBANAS E OS IMPACTOS DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE
CONSTRUIR DO ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO NO BAIRRO VASCO DA
GAMA E OS IMPACTOS NO ENTORNO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.906 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FERNANDO ARMELAU

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, MARCELO DINIZ, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL SATIÊ, ROSA FERNANDES, VERA LINS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR A GESTÃO E DESTINAÇÃO
DO LEGADO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.922 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FERNANDO ARMELAU

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL SATIÊ, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, VERA LINS, WILLIAN COELHO, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR PARA PROMOVER
INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E URBANA DO MARACANÃ E ENTORNO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.907 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FERNANDO ARMELAU

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, MARCELO DINIZ, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL SATIÊ, ROSA FERNANDES, VERA LINS, WILLIAN COELHO, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PEQUENA ÁFRICA E DA
CULTURA NEGRA CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.923 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: FELIPE PIRES, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, VERA LINS

FRENTE PARLAMENTAR PLURIPARTIDÁRIA
EM DEFESA DO DIREITO À MORADIA DIGNA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.908 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MONICA BENICIO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POPULAÇÃO DE ACARI
E DEMAIS VÍTIMAS DE TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS, BEM COMO EM
CARÊNCIA DE DIGNIDADE HABITACIONAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.924 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: LEONEL DE ESQUERDA

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, MAÍRA DO MST, MARCOS DIAS, NIQUINHO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TALITA GALHARDO, THAIS FERREIRA, WILLIAN COELHO, ZICO

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FIRMADOS COM A LIGHT S.A., DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.955 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: FERNANDO ARMELAU

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DEANGELES PERCY , INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL SATIÊ, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.956 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: SALVINO OLIVEIRA

MEMBROS: CARLO CAIADO, DEANGELES PERCY , FERNANDO ARMELAU, GIGI CASTILHO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, NIQUINHO, PAULO MESSINA, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PARA DEBATER SOBRE O DESENVOLVIMENTO E O FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.957 DE 2025

PROponente: DIEGO FARO

MEMBROS: DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FERNANDO ARMELAU, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL SATIÊ, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, VERA LINS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DE RELAÇÕES COM OS PAÍSES LUSÓFONOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.982 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCOS DIAS

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FELIPE PIRES, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, MAÍRA DO MST, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PEDRO DUARTE, POUBEL, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, SALVINO OLIVEIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CULTURA HIP-HOP

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.003 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MAÍRA DO MST

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DEANGELES PERCY , DR. GILBERTO, GIGI CASTILHO, INALDO SILVA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, PEDRO DUARTE, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, SALVINO OLIVEIRA, THAIS FERREIRA, VERA LINS, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR DOS CATÓLICOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.021 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCIO SANTOS

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, MARCOS DIAS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, SALVINO OLIVEIRA, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, VITOR HUGO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.025 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, GIGI CASTILHO, INALDO SILVA, JORGE CANELLA, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, PAULO MESSINA, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, VERA LINS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PESCADORES DE SEPETIBA/RJ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.026 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: GIGI CASTILHO

MEMBROS: DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE PIRES, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PEDRO DUARTE, RAFAEL SATIÊ, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VERA LINS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DAS MULHERES CRISTÃS, PASTORAS, ESPOSAS DE MINISTROS DO EVANGELHO, MISSIONÁRIAS, OBREIRAS, DIACONISAS, LÍDERES E CAPELÃES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.037 DE 2025

PROponente: WAGNER TAVARES

MEMBROS: DEANGELES PERCY , DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FELIPE PIRES, FERNANDO ARMELAU, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCOS DIAS, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU.

FRENTE PARLAMENTAR RIO-BRICS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INTEGRAÇÃO GLOBAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.055 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: MAÍRA DO MST

MEMBROS: CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DEANGELES PERCY , DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE PIRES, GIGI CASTILHO, INALDO SILVA, JORGE CANELLA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, NIQUINHO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÊ, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VERA LINS, WELINGTON DIAS, ZICO.



FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR VOLTADA À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSIÇÕES QUE VIABILIZEM O PROCESSO DE ELETRIFICAÇÃO DA FROTA DE TÁXIS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ECOTAXI.RIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.160 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: RAFAEL ALOISIO FREITAS

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FERNANDO ARMELAU, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, ROSA FERNANDES, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TURISMO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.189 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: DIEGO FARO

MEMBROS: DEANGELES PERCY, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, HELENA VIEIRA, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, MAÍRA DO MST, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL SATIÉ, RENATO MOURA, RODRIGO VIZEU, SALVINO OLIVEIRA, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, VITOR HUGO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA DO MAR NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.194 DE 2025

PROponente: WAGNER TAVARES

MEMBROS: DEANGELES PERCY, DIEGO FARO, FABIO SILVA, FELIPE PIRES, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, RAFAEL SATIÉ, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, SALVINO OLIVEIRA, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.282 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: DEANGELES PERCY

MEMBROS: CESAR MAIA, DIEGO FARO, DR. GILBERTO, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL SATIÉ, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, SALVINO OLIVEIRA, TALITA GALHARDO, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS FAVELAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.283 DE 2025

PRESIDENTE / PROPONENTE: VITOR HUGO

MEMBROS: DEANGELES PERCY, DIEGO FARO, DR. GILBERTO, FABIO SILVA, FELIPE PIRES, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LENIEL BOREL, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, NIQUINHO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RAFAEL SATIÉ, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, THAIS FERREIRA, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA BAÍA DE SEPETIBA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.405 DE 2026

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAN COELHO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FELIPE PIRES, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS DIAS, PAULO MESSINA, POUBEL, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, RODRIGO VIZEU, VERA LINS, VITOR HUGO, WAGNER TAVARES, WILLIAM SIRI, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK E DE ACOLHIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.457 DE 2026

PROponente: CHAGAS BOLA

MEMBROS: ALANA PASSOS, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FERNANDO ARMELAU, GIGI CASTILHO, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, PAULO MESSINA, POUBEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RAFAEL SATIÉ, VITOR HUGO, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS NAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.458 DE 2026

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. GILBERTO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, FABIO SILVA, FELIPE BORÓ, FERNANDO ARMELAU, FLÁVIO VALLE, INALDO SILVA, JOYCE TRINDADE, JUNIOR DA LUCINHA, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCOS DIAS, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TATIANA ROQUE, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.524 DE 2026

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: ALANA PASSOS, DEANGELES PERCY, DIEGO FARO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE BORÓ, FELIPE PIRES, FERNANDO ARMELAU, HELENA VIEIRA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE CANELLA, JOYCE TRINDADE, JUNIOR DA LUCINHA, LEONEL DE ESQUERDA, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PEDRO DUARTE, RAFAEL SATIÉ, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, TALITA GALHARDO, TATIANA ROQUE, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR DO LIVRO, LITERATURA, ORALIDADE E MEMÓRIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.583 DE 2026

PRESIDENTE / PROPONENTE: TATIANA ROQUE

MEMBROS: DEANGELES PERCY, FELIPE BORÓ, JAIR DA MENDES GOMES, JOYCE TRINDADE, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, LUIZ RAMOS FILHO, MAÍRA DO MST, MARCELO DINIZ, MONICA BENICIO, NIQUINHO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, TÂNIA BASTOS, WILLIAM SIRI.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA
DA TARIFA ZERO NO ENEM E NOS VESTIBULARES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.615 DE 2026

PRESIDENTE / PROPONENTE: MÁIRA DO MST

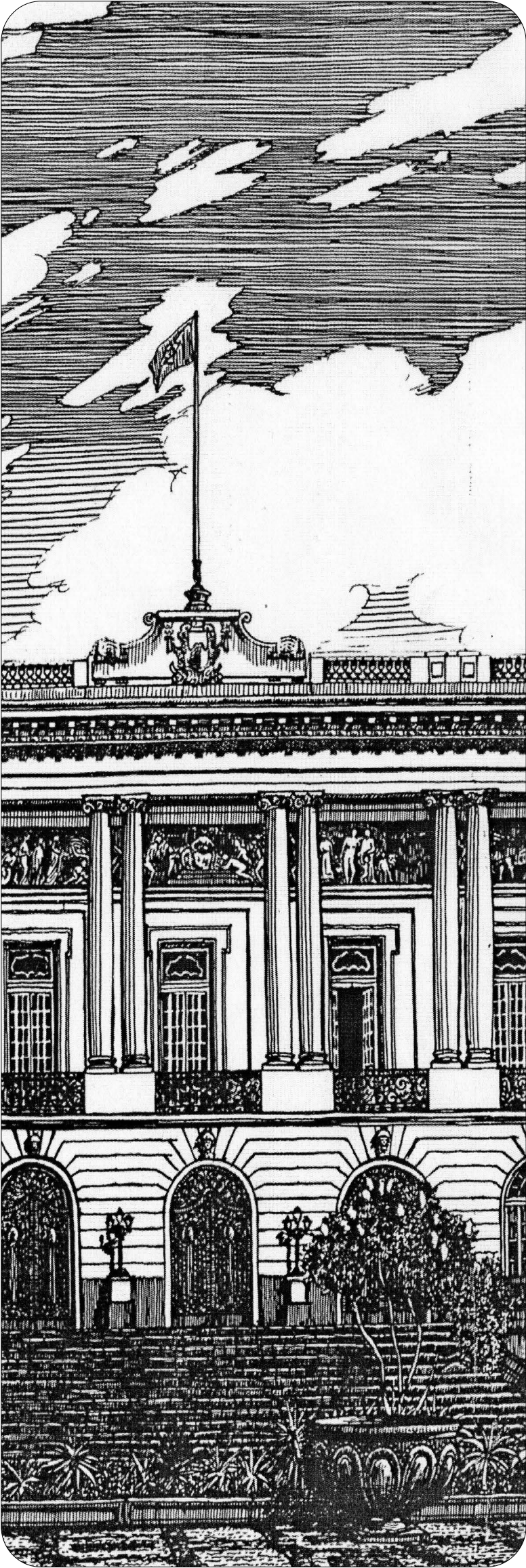
MEMBROS: DEANGELES PERCY , DR. ROGERIO AMORIM, FABIO SILVA, FELIPE PIRES, GIGI CASTILHO, JOYCE TRINDADE, JUNIOR DA LUCINHA, LENIEL BOREL, LEONEL DE ESQUERDA, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, NIQUINHO, POUBEL, RAFAEL SATIÉ, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, SALVINO OLIVEIRA, TAINÁ DE PAULA, THAIS FERREIRA, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR DE PETRÓLEO, GÁS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13.616 DE 2026

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ALANA PASSOS, DIEGO FARO, FABIO SILVA, FELIPE MICHEL, FLÁVIO VALLE, GIGI CASTILHO, JAIR DA MENDES GOMES, LENIEL BOREL, MARCELO DINIZ, MARCOS DIAS, NIQUINHO, PAULO MESSINA, PEDRO DUARTE, POUBEL, RAFAEL SATIÉ, RENATO MOURA, RICK AZEVEDO, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VERA LINS, ZICO.



COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA		
ÁTILA NUNES PRESIDENTE	DR. GILBERTO VICE-PRESIDENTE	INALDO SILVA VOGAL	ROSA FERNANDES PRESIDENTE	WELINGTON DIAS VICE-PRESIDENTE	FLÁVIO VALLE VOGAL
ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA			HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL		
JAIR DA MENDES GOMES PRESIDENTE	FABIO SILVA VICE-PRESIDENTE	RENATO MOURA VOGAL	DR. GILBERTO PRESIDENTE	DR. ROGERIO AMORIM VICE-PRESIDENTE	MARCOS DIAS VOGAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO			IDOSO		
JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FELIPE MICHEL VOGAL	FELIPE MICHEL PRESIDENTE	DEANGELES PERCY VICE-PRESIDENTE INTERINO	DIEGO FARO VOGAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL			MEIO AMBIENTE		
FELIPE PIRES PRESIDENTE	FABIO SILVA VICE-PRESIDENTE	GIGI CASTILHO VOGAL	VITOR HUGO PRESIDENTE	DIEGO FARO VICE-PRESIDENTE	ZICO VOGAL
ASSUNTOS URBANOS			MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
PEDRO DUARTE PRESIDENTE	ZICO VICE-PRESIDENTE	ÁTILA NUNES VOGAL	VERA LINS PRESIDENTE	POUBEL VICE-PRESIDENTE	RODRIGO VIZEU VOGAL
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA			OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA		
ALANA PASSOS PRESIDENTE	TATIANA ROQUE VICE-PRESIDENTE	VITOR HUGO VOGAL	WELINGTON DIAS PRESIDENTE	MARCELO DINIZ VICE-PRESIDENTE	MARCOS DIAS VOGAL
COMBATE AO RACISMO			PREVENÇÃO ÀS DROGAS		
RAFAEL SATIÉ PRESIDENTE	LEONEL DE ESQUERDA VICE-PRESIDENTE	THAIS FERREIRA VOGAL	FERNANDO ARMELAU PRESIDENTE	LENIEL BOREL VICE-PRESIDENTE	DEANGELES PERCY VOGAL INTERINO
CULTURA			PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
MONICA BENICIO PRESIDENTE	MAÍRA DO MST VICE-PRESIDENTE	RENATO MOURA VOGAL	TALITA GALHARDO PRESIDENTE	HELENA VIEIRA VICE-PRESIDENTE	JORGE CANELLA VOGAL
DEFESA DA MULHER			RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
HELENA VIEIRA PRESIDENTE	GIGI CASTILHO VICE-PRESIDENTE	MONICA BENICIO VOGAL	CESAR MAIA PRESIDENTE	ALANA PASSOS VICE-PRESIDENTE	PEDRO DUARTE VOGAL
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
MARCOS DIAS PRESIDENTE	RAFAEL SATIÉ VICE-PRESIDENTE	JOYCE TRINDADE VOGAL	MAÍRA DO MST PRESIDENTE	FLÁVIO VALLE VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
LENIEL BOREL PRESIDENTE	THAIS FERREIRA VICE-PRESIDENTE	SALVINO OLIVEIRA VOGAL	DR. ROGERIO AMORIM PRESIDENTE	FELIPE BORÓ VICE-PRESIDENTE	TALITA GALHARDO VOGAL
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			TRABALHO E EMPREGO		
MARCIO RIBEIRO PRESIDENTE	TAINÁ DE PAULA VICE-PRESIDENTE	TATIANA ROQUE VOGAL	RICK AZEVEDO PRESIDENTE	WILLIAM SIRI VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
DIREITOS DOS ANIMAIS			TRANSPORTES E TRÂNSITO		
RODRIGO VIZEU PRESIDENTE	LUIZ RAMOS FILHO VICE-PRESIDENTE	VERA LINS VOGAL	MARCELO DINIZ PRESIDENTE	JOYCE TRINDADE VICE-PRESIDENTE	POUBEL VOGAL
EDUCAÇÃO			TURISMO		
SALVINO OLIVEIRA PRESIDENTE	WILLIAM SIRI VICE-PRESIDENTE	NIQUINHO VOGAL INTERINO	FLÁVIO VALLE PRESIDENTE	JORGE CANELLA VICE-PRESIDENTE	LUIZ RAMOS FILHO VOGAL
ESPORTES, LAZER E EVENTOS			MÉRITO		
FELIPE BORÓ PRESIDENTE	ZICO VICE-PRESIDENTE	FERNANDO ARMELAU VOGAL	JAIR DA MENDES GOMES PRESIDENTE	DEANGELES PERCY VICE-PRESIDENTE	CESAR MAIA VOGAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR				
ROSA FERNANDES PRESIDENTE	DR. GILBERTO VICE-PRESIDENTE	ZICO SECRETÁRIO	DR. ROGERIO AMORIM MEMBRO	MONICA BENICIO MEMBRO
FELIPE PIRES MEMBRO	WELINGTON DIAS MEMBRO	MARCOS DIAS SUPLENTE 1	JAIR DA MENDES GOMES SUPLENTE 2	ÁTILA NUNES SUPLENTE 3